



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Assessoria de Relações Intermunicipais

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO PODERÃO SER CONTRATADAS PESSOAS CONDENADAS

(Observação: Utilizar papel timbrado do Proponente com CNPJ)

Na qualidade de Representante Legal da (o)(nome do Proponente), inscrita(o) no C.N.P.J sob o nºxxx, DECLARO, em conformidade com as vedações contidas no artigo 12, inciso V, § 4º, do Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014, que não poderão fazer parte da equipe do PROPONENTE, contratadas com recursos do TERMO DE COLABORAÇÃO que venha ser celebrado com a SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, as pessoas naturais que tenham sido condenadas por crime:

I - contra a administração pública ou o patrimônio público;

II- eleitorais (para os quais a lei comine pena privativa de liberdade) ou III -
de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

(Local), _____de_____de 2026.

Assinatura do Representante Legal do Proponente

Nome do Representante Legal do Proponente

Cargo do Representante Legal do Proponente

Rio de Janeiro, 28 abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Denys Carvalho Baleixo Aguiar**, **Assessor Especial**, em 07/05/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **130611625** e o código CRC **136CDD6B**.

Referência: Processo nº SEI-180001/001139/2026

SEI nº 130611625

Av. Presidente Vargas, 1261 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004

Telefone: - <http://www.cultura.rj.gov.br/>